

EDITAL DE CONCURSO DE POESIA DO SISEMJUN N° 08/2026

I CONCURSO DE POESIA E LANÇAMENTO DE LIVRO DOS SERVIDORES FILIADOS AO SISEMJUN

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juazeiro do Norte - SISEMJUN convida todos os autores, poetas e poetisas servidores FILIADOS (AS) a essa entidade sindical a participarem do I CONCURSO DE POESIA.

A iniciativa busca promover e fomentar a produção literária entre os servidores Públicos Municipais de Juazeiro do Norte filiados(as) ao SISEMJUN.

REGULAMENTO

1- DO OBJETO:

1.1 O presente Edital tem por objeto regulamentar o processo de inscrição no referido Concurso e a seleção dos 23 (vinte e três) poemas que integrarão o livreto lançado no dia 20 de julho no Cangaço Bar, durante a programação do SISEMJUN JUNINO, com premiação para os três primeiros lugares.

1.2 Tema da edição: O tema será livre.

1.3 A premiação possui natureza exclusivamente simbólica e cultural, apenas com certificação, não gerando, obrigação futura ou prestação de contas financeira por parte do contemplado.

2- DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 Poderão participar SOMENTE pessoas físicas, servidores e servidoras filiados e filiadas ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juazeiro do Norte- SISEMJUN.

2.2 A comprovação de filiação será feita mediante carteira de filiação atualizada.

3- DOS IMPEDIMENTOS:

3.1 Ficam impedidos de participar deste regulamento: I – Servidores da Diretoria do SISEMJUN que estejam diretamente envolvidos na elaboração, coordenação ou execução deste Regulamento; II – Membros da Comissão de Seleção poética e Pessoas Jurídicas.

4- DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio do site <https://sisemjun.org.br/> acessando o link:

4.2 No ato da inscrição, deverão ser preenchidas as seguintes informações:

I - RG;

II - CPF;

III – Número da Matrícula do(a) servidor(a);

IV –Endereço;

V – Breve currículo;

VI – Anexar o poema em formato DOC ou DOCX. O poema deverá conter até 01 (uma) lauda; estar em língua portuguesa; fonte Times New Roman; tamanho 11; e ser inédito.

VII – O descumprimento das normas formais implicará desclassificação; a não informação de todos os dados exigidos também ensejará a desclassificação. A inscrição implica aceitação integral deste Regulamento, não podendo o candidato alegar desconhecimento de suas disposições.

5- DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

5.1 A seleção das poesias será realizada por comissão nomeada pela Diretoria do SINSEJUN.

6- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

6.1 Originalidade e Criatividade; Qualidade Estética e Recursos Linguísticos; Relevância Temática e Profundidade; Capacidade de transmitir emoção, reflexão ou impacto social/cultural. Riqueza de conteúdo e densidade lírica. Correção gramatical e estrutura: uso adequado da norma culta (ou uso intencional e justificado de variações linguísticas). Organização visual e estrutural do texto.

7- DO RESULTADO E RECURSO:

7.1 O resultado preliminar será publicado no site do SISEMJUN E divulgado nas redes sociais e imprensa local.

7.2 Caberá recurso no prazo de 02 (DOIS) dias úteis após a publicação do resultado preliminar.

7.3 O recurso deverá ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE por meio do endereço eletrônico: _____, dentro do prazo estabelecido.

7.4. Recursos enviados fora do prazo, por meio diverso do indicado ou em desacordo com o modelo constante no Anexo IV serão indeferidos preliminarmente.

8- DOS DIREITOS AUTORAIS:

8.1 O autor contemplado CEDE ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juazeiro do Norte- SISEMJUN, DE FORMA GRATUITA E NÃO EXCLUSIVA, os direitos de reprodução, publicação e distribuição do poema exclusivamente para fins institucionais e culturais, sem finalidade comercial.

8.2 Permanecem preservados os direitos autorais do autor.

9 – DA PUBLICAÇÃO:

9.1 Os poemas selecionados integrarão livreto impresso e versão digital, que será disponibilizada gratuitamente por meio do site do SISEMJUN.

9.2 Cada autor(a) contemplado(a) receberá 10 (dez) exemplares impressos.

10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do SISEMJUN.

10.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

10.3 Fica eleito o foro da Comarca de Juazeiro do Norte – CE para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente Regulamento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

10.4 O SISEMJUN poderá, a qualquer momento, revogar ou anular o presente Regulamento, no todo ou em parte, por razões de interesse sindical ou por ilegalidade, mediante despacho devidamente motivado, sem que disso decorra direito à indenização às organizações participantes.

11- DO CRONOGRAMA DO EDITAL:

1. Lançamento do Edital 15/04/2026
2. Inscrição das poesias 15/04/2026 à 05/05/2026
3. Resultado das poesias selecionadas 20/05/2026
4. Prazo para contestação 20/05/2026 à 22/05/2026
5. Evento de lançamento da Antologia Poética 20/07/2026

É O SISEMJUN NO CAMINHO CERTO DAS LUTAS!

ITALO FREITAS

PRESIDENTE DO SINSEJUN

Marcos Chaves

Diretor Cultural do SISEMJUN

Juazeiro do Norte/Ce, 15 de abril de 2026